



REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA Nº 43.192	RUBRICA

IMÓVEL – Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 33 (trinta e três), da Planta "DEODORO", situado no lugar denominado Currealinho, neste Município e Comarca, pela frente mede 13,00 metros e confronta com uma rua sem denominação, atualmente Rua João Biss, medindo do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, 46,64 metros, onde confronta com o lote nº 25, pela esquerda mede 45,88 metros e divide com o lote nº 27, e na linha de fundos mede 13,00 metros e divide com o lote nº 23, perfazendo a área total de **601,12m²**, sem benfeitorias. **IF. 51.002.0307.001.-**

PROPRIETÁRIA – SANTA MARTA PROMOTORA DE VENDAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Saldanha Marinho nº 1120, em Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/MF nº 76.520.626/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 26.491 de 03 de setembro de 1980, do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-Pr.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FÉ PIRAQUARA, 16 DE MARÇO DE 2010.(a)** **REGISTRADOR.-**

R-1/43.192 - Protocolo nº 86.950 de 10 de março de 2010.-

FORMA DO TÍTULO – "**COMPRA E VENDA**" – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 23 de fevereiro de 2010, às fls. 103/104, do Livro 643-N, pela Tabela da 11ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTE – SANTA MARTA PROMOTORA DE VENDAS LTDA, supra qualificada, representada por seu Sócio: Helcio de Assis Correa, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI/RG nº 190.585-PR., inscrito no CPF/MF nº 000.132.699-68, residente na Avenida Sete de Setembro nº 3845, apto 22, em Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - **JARI CANDIDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CI/RG nº 4.799.387-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 676.084.509-91, residente na Rua Joao Biss nº 1665, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 276/2010.-

FUNREJUS – Pago R\$ 10,00 em 25/02/2010.-

CND/INSS + CO/SRE + CN/UNIÃO – Conforme consta na referida Escritura, a transmitente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, conforme Ordem de Serviço do Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS nº 182 de 30/01/1998, bem como a Certidão Conjunta de Quitação Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com o ato declaratório nº 109 da Receita Federal.-

EMOLUMENTOS – R\$ 452,76 (4312 VRC) – Selo: R\$ 2,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 16 DE MARÇO DE 2010.(a) **REGISTRADOR.-**

AV-2/43.192 - Protocolo nº 92.290 de 09 de junho de 2011.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 09 de maio de 2011, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSTRUÇÃO** de uma Residência em Alvenaria com a área de **99,65m²**, situada na Rua João Biss nº 229, neste Município e Comarca, conforme Certidão nº 068/10 despacho datado de 07/04/2010. **CND/INSS** – Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 064572010-14001100 emitida em 27/05/2010. **FUNREJUS** – Pago R\$ 184,22 em 09/06/2011. **ART** – nº 20101125579. **EMOLUMENTOS** – R\$ 304,00 (2156 VRC) – Selo: R\$ 2,69. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 13 DE JUNHO DE 2011.(a)** **REGISTRADOR.-**

CONTINUAÇÃO

R-3/43.192 - Protocolo nº 92.521 de 27 de junho de 2011.- Reapr. em 18/07/2011.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**” – Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em Curitiba-PR, aos 27 de junho de 2011, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Gislaíne Santiago Cordeiro de Carvalho, economista, portadora da CI/ RG nº 1.550.752-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 463.215.439-34, conforme Procuração lavrada às fls. 101 do Livro 2846, em 12/01/2011 pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF., e substabelecimento particular nº 771/2011 de 29/03/2011.-

DEVEDOR FIDUCIANTE – **JARI CANDIDO**, nascido em 08/03/1967, comerciante, portador da CI/RG nº 02464946404 expedida pelo CONTRAN/PR, retro qualificado, residente na Rua João Biss nº 1665, neste Município e Comarca.-

VALOR – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).-

PRAZO – 180 meses.-

JUROS – A taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano, proporcional a 1,5800% ao mês.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC.-

OBSERVAÇÃO – Concorde a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é e expresso em moeda corrente nacional de R\$ 220.000,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS – R\$ 304,00(2156 VRC) – R\$ 2,69 -

DOU FÉ. PIRAQUARA, 28 DE JULHO DE 2011, (a) _____, REGISTRADOR.-

AV-4/43.192 - Protocolo nº 139.263 de 09 de março de 2023.-

De conformidade com comunicação eletrônica feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento 39/2014 do CNI), fica averbado que o patrimônio imobiliário de **JARI CANDIDO**, inscrito no CPF/MF nº 676.084.509-91, **sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária**, constante do R-3 supra, foi atingido por **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** protocolada naquela Central sob o nº 202205.3113.02173805-IA-820 - Processo nº 00000922820125090245, em 31/05/2022. Foi expedido em 17 de março de 2023, o Ofício nº 55/2023, a Juíza da Vara do Trabalho do Município e Comarca de Pinhais-PR, solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 154,98 - 630 VRC; **FUNREJUS** - R\$ 38,75; **ISS** - R\$ 7,75; **FADEP** - R\$ 7,75) – Selo Funarpen: F966J.aVqPQ.TGLJI-bDFsz.ej2LU. DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE MARÇO DE 2023.(a) _____, REGISTRADOR.-

R-5/43.192 - Protocolo nº 140.741 de 04 de julho de 2023. Reapr. em 12/07/2023.-

FORMA DO TÍTULO – “**PENHORA**” – De conformidade com o Auto de Penhora e Avaliação, expedido aos 09 de junho de 2023, pelo Juiz Substituto da Vara do Trabalho do Município e Comarca de Pinhais-PR, extraído dos Autos sob nº ATOrd 0000092.28.2012.5.09.0245, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Reclamante: **MIRIAN DA SILVA VAZ**, e Reclamados: **JAIR E CHARLES GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, e outros, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor é de R\$ 73.216,03 (setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e três centavos). Foi expedido em 14 de julho de 2023, o Ofício nº 204/2023, ao Juízo solicitando a inclusão na conta de liquidação dos valores de emolumentos (R\$ 318,23 – 1293,6 VRC) e Funrejus (R\$ 146,43); **ISS** – R\$ 15,91; **FADEP** – R\$ 15,91 - Selo Funarpen: SFR11EJKIP.mjpHn-7zUTD.F966q. DOU FÉ. PIRAQUARA, 17 DE JULHO DE 2023.(a) _____, REGISTRADOR.-

em www.registradores.org.br

em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº

SEGUE